



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Notícias recentes dão conta da intenção do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) de abater 1.200 árvores em Sintra.

A 23 de março, na edição online do jornal Público, numa notícia com o título «ICNF justifica corte de 1200 árvores em Sintra-Cascais com “melhoria da segurança” – Pinheiros em fim de vida e espécies exóticas estão entre as árvores a abater numa área onde se pretende que as autóctones ganhem espaço», pode ler-se que **«os objetivos do abate são a melhoria da segurança rodoviária, retirando todos os exemplares de pinheiro bravo ou cipreste em fim de vida e/ou em mau estado fitossanitário, bem como todos aqueles que apresentem sinais de instabilidade e cuja queda pode afetar a circulação nos arruamentos públicos».**

No mesmo texto, com origem na Agência Lusa, refere-se que **«a marcação de arvoredo efetuada junto à Estrada Nacional 9-1, entre a Malveira da Serra e a Lagoa Azul, “inclui cerca de 1.200 exemplares arbóreos, na sua maioria em fim de vida, entre pinheiros bravos, acácias e cedros”», e que «a intervenção nos perímetros florestais da serra de Sintra e da Penha Longa prevê ainda “a eliminação de exemplares em concorrência direta com folhosas autóctones (sobreiros, carvalhos, medronheiros e folhados)”».**

No entanto, na mesma notícia, lê-se que **«as árvores não se encontram em fim de vida, nem em mau estado fitossanitário, nem em concorrência direta com as espécies autóctones, que escasseiam nas áreas a intervir”, contrapôs à Lusa uma fonte dos serviços do ICNF, que pediu para não ser identificada».**

Na reunião de 27 de março da Comissão Especializada de Planeamento, Gestão do Território e Ambiente da Assembleia Municipal de Sintra, o CDS-PP apresentou um requerimento, aprovado por unanimidade, para ouvir sobre este assunto o Presidente da Câmara Municipal de Sintra que detém os pelouros do Ambiente e da Proteção Civil, a Diretora Municipal de Ambiente,

Planeamento e Gestão do Território, e os presidentes da Parques de Sintra – Monte da Lua, da Associação de Proprietários de Quintas na Serra de Sintra e da ALAGAMARES – Associação Cultural, com o objetivo de, nos dois primeiros, averiguar qual o envolvimento da Autarquia em relação a este tema, mormente no que respeita ao pressuposto conhecimento que terá sobre as razões, metodologia e monitorização que poderá estar a efetivar, e nos últimos averiguar sobre o que consideram que devia ser realizado em termos de proteção das espécies autóctones existentes na Serra de Sintra.

A Serra de Sintra, para além de ser uma área protegida, foi também, devido à sua paisagem, o primeiro sítio Europeu inscrito pela UNESCO como Paisagem Cultural, em 1995. Na sua 19ª sessão, em Berlim, o Comité do Património Mundial reconheceu, ainda, Sintra como sendo um exemplo único de local que preservou a sua integridade fundamental, isto é, no qual se conservaram evidências significativas das sucessivas culturas que o ocuparam.

Qualquer intervenção nesta, ou noutra, área protegida tem que ser criteriosamente fundamentada.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Foi V. Exa. previamente informado da decisão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) de abater 1.200 árvores em Sintra?

2- Teve V. Exa. acesso aos estudos e/ou pareceres técnicos que suportaram a decisão desta intervenção por parte do ICNF?

3- Que medidas estão a ser tomadas pela Autarquia a que V. Exa. preside no sentido de averiguar de todos os fundamentos desta decisão do ICNF?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 5 de Abril de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

FILIFE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)